



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

98

LEI Nº 982, em 10 de Novembro de 1.976  
=====

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua FRANCISCA ANTONIA LEITE, a atual rua Maria Benedita Secundino Leite, que inicia-se na rua 13 e termina na rua 4, localizada no loteamento denominado Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de Novembro de 1.976.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO